



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002688 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**DECRETO Nº 103/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Decreta ponto facultativo no dia 17
de junho de 2022 e dá outras
providências.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando já não haver expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2022 em comemoração alusiva a Corpus Christi, conforme disposto no art. 1º, inciso XI do Decreto Municipal nº 212 de 28 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 15 de junho de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE